

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 052.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **33647-11/2013**, requerido por **Condomínio Edifício Parati** contra **Gelsom Jaques Breda**, na forma como segue:

Apartamento nº 32 no 2º pavimento do Edifício Parati, situado na Rua Elbe Pospissil nº 40, com área construída privativa de 88,67 m², área comum de 28,20 m², área de garagem de 21,00 m², área construída global de 137,874 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 27.430 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 34.012.019; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 503.000,00**

(QUINHENTOS E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 9 de Fevereiro de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial